



13 DE MAIO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 133/2025



AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 15,
CENTRO, INGÁ, PARAÍBA, 58380-000

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Intersetorial para estruturação das Conferências Municipais da Criança e do Adolescente, da Pessoa Idosa, da Assistência Social, da Mulher e Habitação e, por fim, da Conferência das Cidades, no município de Ingá-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Habitação do Município de Ingá-PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), e em conformidade com as diretrizes das políticas públicas setoriais voltadas à superação de situações de vulnerabilidade social,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e nas normativas que regem os direitos das mulheres e pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO a importância das Conferências Municipais como espaços democráticos de debate, formulação, controle social e proposição de políticas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada e planejamento intersetorial para garantir a efetividade das políticas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica criada a **Comissão Especial Intersetorial para Estruturação das Conferências Municipais Ordinárias** do ano de 2025, referentes às seguintes áreas:

- I – Criança e Adolescente;
- II – Pessoa Idosa;
- III – Assistência Social;
- IV – Mulher e Habitação;
- V – Cidades.

Art. 2º

A Comissão tem por finalidade **planejar, organizar, mobilizar e coordenar** a realização das referidas conferências no âmbito do Município de Ingá-PB, promovendo ampla participação social e institucional.

Art. 3º

A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos e segmentos:

- I – Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Habitação;
- II – Conselho Municipal do Idoso;
- III – Conselho Municipal de Assistência Social, Mulher e Habitação;
- IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- V – Representantes da sociedade civil, conforme deliberação dos conselhos setoriais.



13 DE MAIO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 133/2025



AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 15,
CENTRO, INGÁ, PARAÍBA, 58380-000

Art. 4º

Compete à Comissão:

- I – Definir os cronogramas, eixos temáticos, metodologias e formatos das conferências;
- II – Garantir a ampla divulgação e mobilização popular e institucional;
- III – Estimular a participação da sociedade civil organizada, usuários e demais atores das políticas públicas;
- IV – Promover a articulação entre os conselhos e órgãos municipais envolvidos;
- V – Elaborar relatórios, atas e sistematizações das etapas das conferências, assegurando os encaminhamentos devidos.

Art. 5º

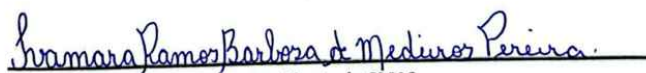
A Comissão Especial Intersetorial será composta pelos seguintes membros:

1. Cleberton de Souza Andrade
2. Ivamara Ramos Barbosa de Medeiros Pereira
3. Magna Adriana Carvalho
4. Râmerson Barbosa da Silva
5. Valtéria Maria Viana da Luz

Art. 6º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ingá-PB, 12 maio de 2025.



Presidente do CMAS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Município de Ingá – PB